



DECRETO Nº 151/2025

Declaro a revogação do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2025, por razões de interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CONSIDERANDO, a faculdade da Administração Pública de revogar os próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade e, com fundamento no artigo 71 da lei 14.133/21 e suas alterações e, o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO, as razões de interesse Público, levando em consideração a existência de lacunas e ambiguidades nas especificações técnicas do Termo de Referência e nos critérios de habilitação contidos no Edital do procedimento licitatório, impossibilitando, portanto, o prosseguimento do certame.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado por razões de interesse público da administração municipal, o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2025, que tinha como objeto a Aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola.

Art. 2º - Determino a realização de todos os procedimentos necessários para cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 25 de julho de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal